

TC 004.148/2015-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Duas Estradas/PB

Responsáveis: Roberto Carlos Nunes (568.095.904-63); Arco Íris Construtora Ltda. (06.943.110/0001-73); e José Roberto Marcelino Pereira (568.300.504-30)

Interessados: Ministério das Cidades

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 2/2015, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 66) referente ao Ofício 1.086/2016-TCU/SECEX-PB (peça 61), endereçado ao Sr. José Roberto, retornou com a informação de “ausente”;
3. Considerando, no entanto, que, em consulta às bases de dados disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço para esse responsável (peça 68, p.2);
4. Elabore-se a competente citação ao Sr. José Roberto Marcelino Pereira (568.300.504-30), com o mesmo teor do Ofício 1.086/2016-TCU/SECEX-PB (peça 61):
 - a) para o mesmo endereço do Ofício 1.086/2016-TCU/SECEX-PB (peça 61);
 - b) para o endereço constante à peça 68, p.2.
5. Postergue-se, por ora, a elaboração e publicação de edital para a empresa Arco Íris Construtora (06.943.110/0001-73), subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 4.944/2016-1ª Câmara, ante a possibilidade de inclusão do Sr. José Roberto na notificação em edital único, tendo em vista a solidariedade entre eles.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.

Secex/PB - Assessoria, 7 de outubro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA
Assessor